

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA-PR**



SEAB  
Pág. 33  
Rub. 4

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: NOVA ESPERANÇA CNPJ : 75.730.994/0001-09  
Endereço: AVENIDA ROCHA POMBO, 1453-CENTRO  
UF: PR CEP: 87600-000 Telefone: (44 ) 3252-4545  
CONTA: 30.041-1 Banco: BRASIL S/A Agência: 0509-6 Praça de Pagamento: NOVA ESPERANÇA  
Responsável: GERSON ZANUSSO CPF: 023.898.359-53

CI/ 468.508 Órgão Cargo: Função:  
Expedidor: SSPPR PREFEITO MUNICIPAL

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

Apoiar na melhoria da fertilidade do solo, proporcionando uma exploração sustentável, tendo conseqüentemente aumento da produção bem como da produtividade, das atividades: Olericultura, Fruticultura, Pecuária de corte e leite (pastagens), mandioca e sericicultura (amoreiras). Melhorar a qualidade de vida do produtor e de sua família.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.404 1	Aquisição de calcário FOSFATO	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	400 40	toneladas	100,00 1.000,00	40.000,00 40.000,00
<b>Total (R\$) 80.000,00</b>									

O município de Nova Esperança dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições, de acordo com a legislação vigente, bem como toda a estrutura necessária junto a secretaria da agricultura, para coordenar a distribuição bem como a aplicação do calcário junto aos produtores.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	160		160



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. 30.041-1 da Instituição Financeira Oficial \_\_BANCO DO BRASIL S/A.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

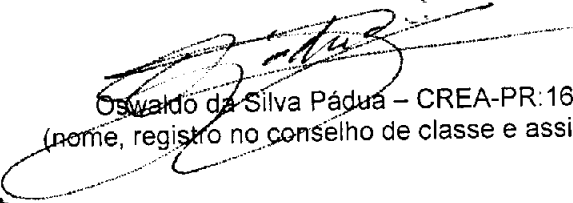
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	25/03/2013	27/04/2013
Definição do Técnico Responsável	27/04/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos	25/03/2013	27/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____ 60_ dias	_____ 60_ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____ 60 dias	_____ 60 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____ 90_ dias	_____ 90_ dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

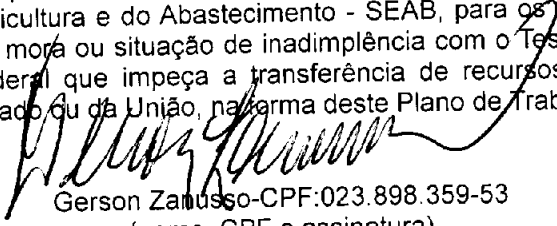
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Oswaldo da Silva Pádua – CREA-PR:16.519  
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: Nova Esperança; Data: 28/05/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

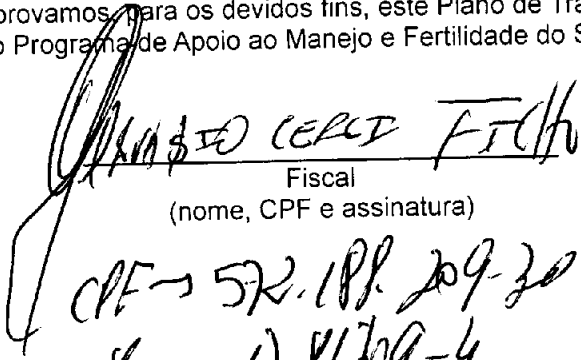
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Gerson Zanusso-CPF:023.898.359-53  
(nome, CPF e assinatura)

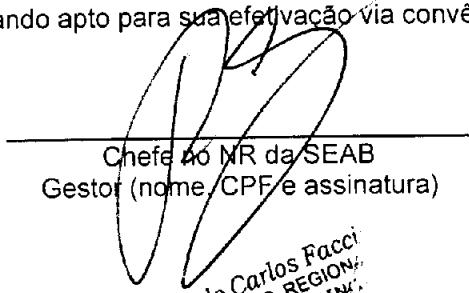
Data: 28/05/2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

  
Ramon Cerco Ficht  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

CPF → 52.188.209-30  
RG → 4) 81/709-4

  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Romoaldo Carlos Facci  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARIMÁ